

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q0cp9u8r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/03/2025 Projeto de resolução nº 145/2025 Protocolo nº 1859/2025 Processo nº 594/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor IRINEU CHICAROLI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor IRINEU CHICAROLI, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a entrega de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **IRINEU CHICAROLI**.

Irineu Chicaroli nasceu em 25 de agosto de 1947, na cidade de Guarantã, São Paulo. Em 1955, aos oito anos, sua família mudou-se para Lobato, uma pequena cidade próxima a Maringá, no Paraná, onde Irineu passou grande parte de sua juventude.

Em 1993, buscando novas oportunidades, Irineu transferiu-se para Pontes e Lacerda, no estado de Mato Grosso. Nove anos após sua chegada, em 2002, iniciou o cultivo de soja em uma área de 200 hectares, juntamente com seus filhos, Cléber e Marcelo. Demonstrando visão empreendedora e dedicação ao agronegócio, a família ampliou gradualmente a área cultivada, alcançando, nos dias atuais, a marca de 2.200 hectares dedicados ao plantio de soja.

Além de sua atuação no setor agrícola, Irineu Chicaroli contribuiu significativamente para a comunidade local, evidenciando seu envolvimento ativo em prol do desenvolvimento regional.

Sua trajetória reflete um compromisso contínuo com o progresso do agronegócio e o bem-estar da comunidade de Pontes e Lacerda.



Com estas considerações, apresentamos o Projeto de Resolução, para conceder a esta tão importante figura de nossa sociedade, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual